



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 2.746 DE 15 DE SETEMBRO DE 1.986.

Faculta expediente a partir das 17,00 horas no dia 16 de Setembro de 1986.

O BACHAREL TOMÁS GUILHERME CORREIA, Prefeito do Município de Porto Velho, usando da atribuição que lhe faculta o inciso XVII do art. 185 da Constituição do Estado de Rondônia,

CONSIDERANDO que amanhã, 16 de Setembro de 1986, realizar-se-á a 3ª rodada do torneio futebolístico de nominado Copão da Amazonia;

CONSIDERANDO ter sido Porto Velho, escolhido pela Confederação Brasileira de Futebol, para sediar essa competição;

CONSIDERANDO que o povo desta Capital deseja prestigiar esse evento com suas presenças.

D E C R E T A: -

Art. 1º - Fica facultado o encerramento do expediente em todas as repartições da Municipalidade a partir das 17,00 horas.

Parágrafo Único - Os serviços de limpeza de ruas e o de coleta de lixo não estão incluídos nesse ditame.


- TOMÁS GUILHERME CORREIA -

Prefeito Municipal